



PUBLICADO

06-12-09 109

2534

Journal da Região

LEI Nº 1.012 DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre denominação das **Ruas do Loteamento Village Santo Antônio – Asfalto Velho – Bacaxá - Saquarema RJ.**

A Prefeita do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas do Loteamento Village Santo Antônio, situado no bairro do Asfalto Velho, Bacaxá - segundo Distrito deste município, passam a denominar-se com os seguintes nomes.

Rua B – Passa a denominar-se Rua Viriato Francisco de Souza

Rua C - Passa a denominar-se Rua Adélia Novaes de Souza

Rua D - Passa a denominar-se Rua Moisés Novaes de Souza

Rua E - Passa a denominar-se Rua Alexandrina Gil de Souza

Rua F - Passa a denominar-se Rua Serafim Gil de Carvalho

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de setembro de 2009.


FRANCIANE MOTTA
Prefeita